

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		559.940,81	559.940,81
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		58.166,81	58.166,81
04.121.1050.0.000.000	MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		58.166,81	58.166,81
04.121.1050.2.005.000	Manutenção da Assessoria de Planejamento e Governo		58.166,81	58.166,81
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		304.882,00	304.882,00
04.122.1050.0.000.000	MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		304.882,00	304.882,00
04.122.1050.2.002.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		237.617,06	237.617,06
04.122.1050.2.003.000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		67.264,94	67.264,94
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		196.892,00	196.892,00
04.131.1050.0.000.000	MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		196.892,00	196.892,00
04.131.1050.2.004.000	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social		196.892,00	196.892,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....		559.940,81		559.940,81

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		32.111,78	32.111,78
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		32.111,78	32.111,78
04.124.1050.0.000.000	MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		32.111,78	32.111,78
04.124.1050.2.006.000	Manutenção das Atividades de Controle Interno		32.111,78	32.111,78
	Total Unidade Orçamentária.....		32.111,78	32.111,78

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.053.264,33	1.053.264,33
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.053.264,33	1.053.264,33
04.122.1050.0.000.000	MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		1.053.264,33	1.053.264,33
04.122.1050.2.007.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		952.357,94	952.357,94
04.122.1050.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da Federação		41.649,29	41.649,29
04.122.1050.2.010.000	Manutenção, Conservação, Melhorias e Ampliação dos Edifícios Públicos		59.257,10	59.257,10
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	52.017,88		52.017,88
09.271.0000.0.000.000	Previdência Básica	52.017,88		52.017,88
09.271.1100.0.000.000	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOIRO MUNICIPAL.	52.017,88		52.017,88
09.271.1100.3.001.000	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	52.017,88		52.017,88
	Total Unidade Orçamentária.....	52.017,88	1.053.264,33	1.105.282,21

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		462.856,32	462.856,32
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		462.856,32	462.856,32
04.123.1050.0.000.000	MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		462.856,32	462.856,32
04.123.1050.2.011.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		462.856,32	462.856,32
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	336.781,16		336.781,16
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna	145.160,64		145.160,64
28.843.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	145.160,64		145.160,64
28.843.1750.3.002.000	Encargos Gerais do Município	145.160,64		145.160,64
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	191.620,52		191.620,52
28.846.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	191.620,52		191.620,52
28.846.1750.3.003.000	Contribuição Para Formação do PASEP	184.081,37		184.081,37
28.846.1750.3.004.000	Indenizações, Restituições e Custas Judiciais	7.539,15		7.539,15
	Total Unidade Orçamentária.....	336.781,16	462.856,32	799.637,48

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		3.321.976,46	3.321.976,46
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.849.575,66	1.849.575,66
12.361.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE).		1.849.575,66	1.849.575,66
12.361.1150.2.012.000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		85.644,41	85.644,41
12.361.1150.2.013.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro		794.380,72	794.380,72
12.361.1150.2.014.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro - FUNDEB 60%		744.067,03	744.067,03
12.361.1150.2.015.000	Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deod		82.028,15	82.028,15
12.361.1150.2.024.000	Programa de Transporte Escolar		143.455,35	143.455,35
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		207.753,01	207.753,01
12.364.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS		207.753,01	207.753,01

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE).			
12.364.1150.2.025.000	Programa de Credito Educativo		188.660,00	188.660,00
12.364.1150.2.026.000	Programa de Apoio Ao Transporte Escolar - Ensino Superior		19.093,01	19.093,01
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		1.254.212,29	1.254.212,29
12.365.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE).		1.254.212,29	1.254.212,29
12.365.1150.2.016.000	Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro - Fundeb 60%		152.702,64	152.702,64
12.365.1150.2.017.000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel - Fundeb 60%		449.064,43	449.064,43
12.365.1150.2.018.000	Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro		216.359,27	216.359,27
12.365.1150.2.019.000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel		380.796,80	380.796,80
12.365.1150.2.020.000	Programa de Merenda Escolar - Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro		9.497,70	9.497,70
12.365.1150.2.021.000	Programa de Merenda Escolar - Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel		45.791,45	45.791,45
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		720,00	720,00
12.366.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO		720,00	720,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE).			
12.366.1150.2.022.000	Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos		720,00	720,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		9.715,50	9.715,50
12.367.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE).		9.715,50	9.715,50
12.367.1150.2.023.000	Manutenção das Atividades de Educação Especial		9.715,50	9.715,50
	Total Unidade Orçamentária.....		3.321.976,46	3.321.976,46

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		972.409,59	972.409,59
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		972.409,59	972.409,59
13.392.1200.0.000.000	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTIC-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.		972.409,59	972.409,59
13.392.1200.2.027.000	Ações Culturais		402.795,13	402.795,13
13.392.1200.2.028.000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural		163.454,68	163.454,68
13.392.1200.2.029.000	Organização das Festividades do Município		406.159,78	406.159,78
	Total Unidade Orçamentária.....		972.409,59	972.409,59

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	16,05	441.748,98	441.765,03
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	16,05	441.748,98	441.765,03
27.812.1250.0.000.000	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO VISITANTE.	16,05	441.748,98	441.765,03
27.812.1250.1.004.000	Infraestrutura Esportiva	16,05		16,05
27.812.1250.2.030.000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		314.023,74	314.023,74
27.812.1250.2.031.000	Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal		87.276,77	87.276,77
27.812.1250.2.032.000	Manutenção das Atividades do Ginásio Bragadinho		40.448,47	40.448,47
	Total Unidade Orçamentária.....	16,05	441.748,98	441.765,03

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	769.651,25	1.713.119,71	2.482.770,96
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	637.261,17		637.261,17
15.451.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	637.261,17		637.261,17
15.451.1300.1.006.000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	637.261,17		637.261,17
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	132.390,08	1.713.119,71	1.845.509,79
15.452.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	132.390,08	1.713.119,71	1.845.509,79
15.452.1300.1.005.000	Ampliação e Melhorias da Rede de Iluminação Pública	87.890,08		87.890,08
15.452.1300.1.007.000	Aquisição de Equipamentos	44.500,00		44.500,00
15.452.1300.2.034.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		795.641,80	795.641,80
15.452.1300.2.035.000	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública		448.844,37	448.844,37
15.452.1300.2.036.000	Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins, Portal e Porto Britania		104.224,77	104.224,77
15.452.1300.2.037.000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		364.408,77	364.408,77
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		679.216,88	679.216,88
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano		679.216,88	679.216,88
17.512.1400.0.000.000	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).		679.216,88	679.216,88
17.512.1400.2.039.000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto		679.216,88	679.216,88
26.000.0000.0.000.000	Transporte	2.091.984,68	1.213.093,47	3.305.078,15
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	2.091.984,68	1.213.093,47	3.305.078,15
26.782.1350.0.000.000	Melhoria da infra estrutura das estradas vicinais, para satisfação dos usuários; construir e manter estradas vicinais; Manter e melhorar a frota de veículos e equipamentos para realização dos serviços rodoviários; Implantação de ciclovias; Manutenção e melhorias do sistema viário.	2.091.984,68	1.213.093,47	3.305.078,15

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.782.1350.1.008.000	Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais	2.091.984,68		2.091.984,68
26.782.1350.2.038.000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários		1.213.093,47	1.213.093,47
	Total Unidade Orçamentária.....	2.861.635,93	3.605.430,06	6.467.065,99

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	37.366,24	3.195.349,23	3.232.715,47
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	27.199,99	1.265.460,25	1.292.660,24
10.301.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).	27.199,99	1.265.460,25	1.292.660,24
10.301.1450.1.039.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	27.199,99		27.199,99
10.301.1450.2.040.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		968.562,29	968.562,29
10.301.1450.2.045.000	Programa Saúde da Família - PSF		130.971,83	130.971,83
10.301.1450.2.046.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		81.337,48	81.337,48
10.301.1450.2.048.000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF		78.477,45	78.477,45
10.301.1450.2.052.000	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS		6.111,20	6.111,20
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.593.498,59	1.593.498,59
10.302.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).		1.593.498,59	1.593.498,59

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.302.1450.2.041.000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial		1.272.489,85	1.272.489,85
10.302.1450.2.042.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISCOPAR		257.653,90	257.653,90
10.302.1450.2.051.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU		63.354,84	63.354,84
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		245.915,08	245.915,08
10.303.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).		245.915,08	245.915,08
10.303.1450.2.043.000	Assistência Farmacêutica		224.464,48	224.464,48
10.303.1450.2.047.000	Manutenção do Consórcio Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos		11.152,60	11.152,60
10.303.1450.2.072.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA		10.298,00	10.298,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	10.166,25	76.393,54	86.559,79
10.304.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).	10.166,25	76.393,54	86.559,79

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.304.1450.1.042.000	Ações de Prevenção a Violência e Promoção à Saúde	10.166,25		10.166,25
10.304.1450.2.049.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		54.942,19	54.942,19
10.304.1450.2.071.000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS		21.451,35	21.451,35
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		14.081,77	14.081,77
10.305.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).		14.081,77	14.081,77
10.305.1450.2.050.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica		14.081,77	14.081,77
	Total Unidade Orçamentária.....	37.366,24	3.195.349,23	3.232.715,47

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		675.250,89	675.250,89
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		250.162,01	250.162,01
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		250.162,01	250.162,01
08.243.1500.6.003.000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.		86.196,92	86.196,92
08.243.1500.6.004.000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá		163.965,09	163.965,09
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		425.088,88	425.088,88
08.244.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		425.088,88	425.088,88
08.244.1500.2.054.000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		425.088,88	425.088,88
	Total Unidade Orçamentária.....		675.250,89	675.250,89

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		332.398,36	332.398,36
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		35.428,00	35.428,00
08.241.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		35.428,00	35.428,00
08.241.1500.2.055.000	Programa de Apoio a Pessoa de Terceira Idade		35.428,00	35.428,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		105.332,05	105.332,05
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		105.332,05	105.332,05
08.243.1500.6.005.000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		105.332,05	105.332,05
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		191.638,31	191.638,31
08.244.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		191.638,31	191.638,31
08.244.1500.2.056.000	Programa de Concessão de Benefícios Eventuais		74.800,00	74.800,00
08.244.1500.2.057.000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		46.630,96	46.630,96
08.244.1500.2.058.000	Cofinanciamento por Resultados		9.245,00	9.245,00
08.244.1500.2.069.000	Piso Paranaense de Assistência Social		60.962,35	60.962,35
	Total Unidade Orçamentária.....		332.398,36	332.398,36

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		22.521,00	22.521,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		22.521,00	22.521,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		22.521,00	22.521,00
08.243.1500.6.001.000	Ações dos Direitos da Criança e Adolescente		17.241,00	17.241,00
08.243.1500.6.002.000	Serviço de Acolhimento Institucional		5.280,00	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....		22.521,00	22.521,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	202.750,00	657.718,98	860.468,98
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	202.750,00	657.718,98	860.468,98
20.606.1600.0.000.000	PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).	202.750,00	657.718,98	860.468,98
20.606.1600.1.013.000	Mecanização Agrícola	202.750,00		202.750,00
20.606.1600.2.060.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		187.677,18	187.677,18
20.606.1600.2.061.000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária		470.041,80	470.041,80
	Total Unidade Orçamentária.....	202.750,00	657.718,98	860.468,98

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Julho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria		262.881,75	262.881,75
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		262.881,75	262.881,75
22.661.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).		262.881,75	262.881,75
22.661.1650.2.062.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese		178.595,41	178.595,41
22.661.1650.2.063.000	Programa de Incentivo a Indústria		84.286,34	84.286,34
23.000.0000.0.000.000	Comercio	172.812,16	180.826,33	353.638,49
23.695.0000.0.000.000	Turismo	172.812,16	180.826,33	353.638,49
23.695.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).	172.812,16	71.595,19	244.407,35
23.695.1650.1.014.000	Ampliação, Reformas e Melhorias Do Centro de Eventos	172.812,16		172.812,16
23.695.1650.2.066.000	Manutenção das Atividades do Centro de Eventos		71.595,19	71.595,19
23.695.1700.0.000.000	CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.		109.231,14	109.231,14
23.695.1700.2.067.000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo		109.231,14	109.231,14
	Total Unidade Orçamentária.....	172.812,16	443.708,08	616.520,24
	Total do Órgão	3.663.379,42	15.776.684,87	19.440.064,29

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Geral	3.663.379,42	15.776.684,87	19.440.064,29